

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/14.824/2024;

RESOLVE:

Exonerar o servidor Eduardo Atalla Barletta do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, a partir de 2/5/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 240, DE 7 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA GP N. 240, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/14824/2024,

RESOLVE:

Designar o servidor Hedvaldo Caldeira Costa para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, a partir de 2/5/2024, até ulterior deliberação, em vaga decorrente da exoneração do servidor Eduardo Atalla Barletta.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 408, 29 de abril de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 1A. VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM:

RAQUEL PAULINO GARCIA (110272), FC-5 ASSISTENTE DE SECRETARIA, a partir de 13/05/2024.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 435, 6 de maio de 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXIV, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;